



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 15 de Agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 323 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### LEI Nº 1.489, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

#### **RATIFICA 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSANE E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA NO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CONSANE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Piracema**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado na íntegra o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, em anexo.

**Art. 2º.** Fica autorizado o ingresso do Município de PIRACEMA no Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, em anexo, nos termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 11.622,52 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), acrescentando ao mesmo a seguinte classificação orçamentária:

02. Executivo

02.12. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.12.04. Departamento de Agricultura

20. Agricultura

20.606. Extensão Rural

20.606.2001. Sustentabilidade Rural

20.606.2001.2354. Manutenção Contrato de Rateio CONSANE

3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 8.263,61

1.500.000.0000– Recursos não Vinculados de Impostos 8.263,61

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 3.207,82

1.500.000.0000– Recursos não Vinculados de Impostos 3.207,82

4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 151,09

1.500.000.0000– Recursos não Vinculados de Impostos 151,09

**Art. 4º** Constitui recurso para abertura do crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior os provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária:

02. Executivo

02.12. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.12.04. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

04. Administração

04.122. Administração Geral

04.122.0401. Administração e Inovação

04.122.0401.2324. Manutenção da Parceria com Associação Comunitária do Barro Preto

3.3.90.11.00 – 635 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.622,52



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 15 de Agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 323 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

1.500.000.0000– Recursos não Vinculados de Impostos 11.622,52

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes desta Lei poderão ser objetos de suplementação, caso necessário, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor previsto no artigo 3º.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a participação de outros consórcios similares. Piracema, 14 de agosto de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 14/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 15/08/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### LEI Nº 1.490, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**ALTERA AS LEIS Nº1.380/2021, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, E A DE Nº1.429/2022, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS O EXERCÍCIO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei promove alterações nas leis nº 1.380/2021, de 04 de novembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, e a de nº 1.429/2022, de 24 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 2º.** A alteração na lei nº 1.429/2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, consiste na inclusão da Ação 2354 – Manutenção Contrato de Rateio CONSANE, no Programa 2001. Sustentabilidade Rural, em seu relatório de metas e prioridades.

**Art. 3º.** A alteração da lei nº 1.380/2021, de 04 de novembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, consiste na inclusão da Ação 2354 – Manutenção Contrato de Rateio CONSANE, no Programa 2001. Sustentabilidade Rural.

**Parágrafo único.** Esta ação tem como finalidade apoiar e auxiliar o desenvolvimento rural do Município.

**Art. 4º.** Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação. Piracema, 14 de agosto de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 14/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 15/08/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças